



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-175/2016.

DATA: 15 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor *Mauricio Aparecido de Castro*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCE DER

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Osvaldo Carlos Sincero Junior, matrícula nº-200671, lotada no Departamento de Viação e Transportes, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 28/12/14 a 28/12/15, devendo retornar suas atividades normais em 01/09/16.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/16.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de agosto de 2016.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7657</u>	PÁG: <u>C 15</u>
DATA: <u>16 / 08 / 2016</u>	